Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/11/18

Presidente

INDICAÇÃO Nº 212/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, no sentido de PROMOVER DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA TAXA DO ISS, PARA O TRADE TURÍSTICO QUE EMPREGAR 90% (NOVENTA POR CENTO) DE SUA MÃO DE OBRA, O POVO DEODORENSE.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o aproveitamento da mão de obra de obra deodorense nas empresas que exploram o potencial turístico de nosso Município.

Marechal Deodoro – AL, 05 de novembro de 2018.

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO